



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Decreto Estadual nº 3909, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 01/12/08-CNPJ 08.885.100/0001-54

Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes

Rodovia – Br – 369 – km 54 – CEP-86360-000 – Bandeirantes – Pr. - fone – 3542,8000

CNPJ 08.885.100/0004-05

Centro de Ciências Biológicas

Bloco 4 - Direção - 3542-8042

Bloco 5 – Secretaria - ccb@uenp.edu.br – fone-3542-8044

PORTARIA Nº. 001/2023 – Direção-CCB/CLM/UENP

Súmula: Instaura Sindicância Administrativa e nomeia Comissão Sindicante para apurar denúncia de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

A Professora Dra. Flávia Teixeira Ribeiro da Silva, Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando as disposições do art. 3º, § 3, da Resolução nº 001/2021 CONSUNI/UENP; os fatos denunciados na Ouvidoria do Estado do Paraná que lhes foram cientificados pela Ouvidoria da UENP, via Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO) nº 46917/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar denúncia, as quais, em tese, caracterizariam a violação do artigo 1º. da Resolução nº 033/2019 – CEPE/UENP e item XIII, do artigo 45, da Resolução nº 001/2021 -CONSUNI/UENP.

Art. 2º. Designar os servidores públicos Marco Antônio Zanoni (RG 4.274.152-3), Ademir Zacarias Júnior (RG 6.099.894-9) e Francisco Carlos Mainardes da Silva (RG 7.068.716-0) para comporem a Comissão Sindicante que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à apuração.

Art. 3º. Determinar que os trabalhos da Comissão Sindicante tenham início em até três dias a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná (DiOE).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes-PR, em 06 de julho de 2023.

Prof.ª Dr.ª Flávia Teixeira Ribeiro da Silva
Diretora do Centro de Ciências Biológicas/CLM/UENP